



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
E-mail: cmsfo2021@gmail.com
CNPJ 12.993.606/0001- 54

PROJETO DE LEI N° 003/2022.

Ementa: Projeto que dispõe sobre criação de cargo de Motorista para a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

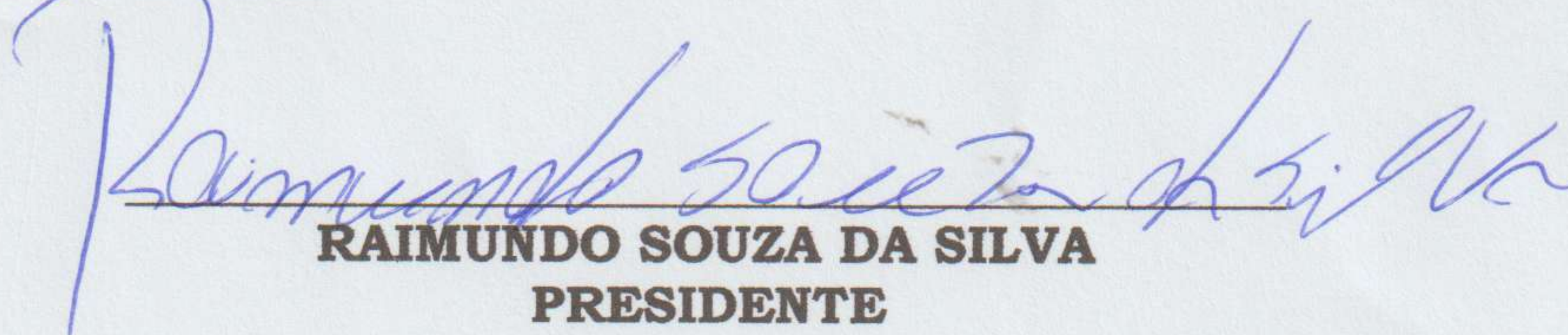
A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas Prerrogativas Constitucionais, aprova e o Presidente promulga a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica criado o Cargo de Motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2° - O subsídio mensal fica fixado no valor R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salão nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
PRESIDENTE